

OFÍCIO GAB/CM Nº 031.

EM, 22 de maio de 2025.

Exmo. Senhor Vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Senhor Presidente.

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 15 DE 22 DE MAIO DE 2025. Autoriza o poder executivo municipal a desafetar áreas públicas e declarar zona especial de interesse social - ZEIS, e dá outras providências. Para apreciação e deliberação dos llustres Membros desse Poder Legislativo.

Convicto de que o presente Projeto de Lei, o qual possui sua inclusa justificativa após o texto, demonstrando que constituem medidas dos mais elevados interesses públicos, será submetido à apreciação e aprovação, **em regime de urgência urgentíssima**, por esta Casa de Leis.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ANDERSON DE PAULA Prefeito Municipal